# Edital




ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927

CULTURA BOMBINHAS 18 anos
@culturabombinhas

Fundação CULTURA
Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas
Bom é AQUI!

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
# Nº 04/FMCB/2026
# FESTIVAL DE EMBARCAÇÕES A REMO DE BOMBINHAS

A **Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB)**, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – SC, através do seu Presidente **Luiz Felipe de Melo**, designado pela Portaria 27.453/2025, torna público a **CHAMADA PÚBLICA**, para **ABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES** para o **25º FESTIVAL DE EMBARCAÇÕES A REMO DE BOMBINHAS E 20º FESTIVAL ESTADUAL DE CANOA A REMO** doravante denominado Edital, tendo em vista as diretrizes da Lei Municipal 1.664 de 07 de Março de 2019 o disposto no artigo 23 da Constituição Federal, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

São itens desse edital:

1 OBJETO ..... 3
2 COMPONENTES DESTE EDITAL ..... 3
3 DAS CATEGORIAS ..... 3
4 DA PREMIAÇÃO E DO PAGAMENTO ..... 4
5 DO PERCURSO, LARGADA E CHEGADA ..... 6
6 DAS INSCRIÇÕES ..... 7
7 DOS DEVERES DOS COMPETIDORES ..... 9
8 DAS PENALIZAÇÕES ..... 9
9 DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

## 1 OBJETO

1.1 O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto dar publicidade ao regulamento do 25º Festival de Embarcações a Remo e 20º Festival Estadual de Canoa a Remo, realizado pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, através da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas - SC, com a intenção de proporcionar a confraternização entre comunidade pesqueira bombinense e remadores, do litoral catarinense e visitantes, além de divulgar a atividade de pesca com canoas de um pau só.

1.2 Acontece anualmente em comemoração ao aniversário de Bombinhas e na edição 2026 vai ser realizado no dia 15 de março na Praia de Bombinhas a partir das 09h.

1.3 A organização do evento é de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas -SC com acompanhamento de uma comissão de pescadores e atletas formada a cada edição para acompanhar os trabalhos, composta por até 5 (cinco) pessoas.

1.4 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas – SC contratará uma empresa especializada para auxiliar na realização do evento com staffs, colocação de boias para demarcação do percurso, inscrições, locução e outros serviços pertinentes para a realização do evento.

## 2 COMPONENTES DESTE EDITAL

2.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

2.1.1 Anexo 1: Cronograma.

## 3 DAS CATEGORIAS

3.1 A competição será dividida em categorias, sendo elas:

3.1.1 Canoa 4 Remos Masculino;

3.1.2 Canoa 4 Remos Feminino;

3.1.3 Canoa 2 Remos Masculino;

3.1.4 Canoa 2 Remos Feminino;

3.1.5 Canoa Havaiana OC6 Open Masculino;

3.1.6 Canoa Havaiana OC6 Open Feminino.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3264.7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3393.3706

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

3.2 Poderão participar da corrida, na categoria Canoas 2 ou 4 remos, somente canoas de madeira, próprias para a pesca ou que tenha condições de exercer a pesca artesanal, com ou sem borda.

3.2.1 As canoas deverão obedecer a sua história e seu uso para a pesca, não podendo serem adaptadas para a competição.

3.3 Cada equipe é responsável por sua embarcação, que deverá estar em boas condições de segurança.

3.4 Aos participantes das categorias Canoa Havaiana devem ter obrigatoriamente 06 (seis) remadores, e os mesmos devem estar com coletes salva vidas para a realização da prova.

3.5 As equipes das categorias 2 e 4 Remos Feminino poderão ter um tripulante masculino para apoio.

3.5.1 É vedado a este tripulante pegar nos remos.

## 4 DA PREMIAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 As categorias de 1° Lugar, 2° Lugar e 3° Lugar de cada categoria receberão um troféu e medalha de participação cada competidor, além da premiação em dinheiro conforme descrito no item 4.4.

4.2 As demais colocações, receberão medalha de participação conforme disponibilidade, sendo priorizados as colocações subsequentes do pódio.

4.3 O pagamento dos primeiros colocados serão efetuados na conta bancária informada no ato da inscrição, que obrigatoriamente deverá ser de um dos competidores ou do dono da canoa.

4.4 Receberão premiação em dinheiro os três primeiros colocados em cada categoria, conforme Lei Municipal Nº 1664, de 07 de Março de 2019, sendo estabelecida Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM).

4.4.1 Canoa 4 Remos Masculino

4.4.1.1 1° Lugar 620 UFRM

4.4.1.2 2° Lugar 410 UFRM

4.4.1.3 3° Lugar 300 UFRM

4.4.2 Canoa 4 Remos Feminino

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

4.4.2.1 1° Lugar 620 UFRM

4.4.2.2 2° Lugar 410 UFRM

4.4.2.3 3° Lugar 300 UFRM

4.4.3 Canoa 2 Remos Masculino

4.4.3.1 1° Lugar 420 UFRM

4.4.3.2 2° Lugar 300 UFRM

4.4.3.3 3° Lugar 200 UFRM

4.4.4 Canoa 2 Remos Feminino

4.4.4.1 1° Lugar 420 UFRM

4.4.4.2 2° Lugar 300 UFRM

4.4.4.3 3° Lugar 200 UFRM

4.4.5 Canoa Havaiana OC6 Open Masculino

4.4.5.1 1° Lugar 200 UFRM

4.4.5.2 2° Lugar 100 UFRM

4.4.5.3 3° Lugar 50 UFRM

4.4.6 Canoa Havaiana OC6 Open Feminino

4.4.6.1 1° Lugar 200 UFRM

4.4.6.2 2° Lugar 100 UFRM

4.4.6.3 3° Lugar 50 UFRM

4.5 Em caso de empate, a premiação será dividida igualmente.

4.6 A premiação será paga pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, por meio da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas - SC, mediante empenho contábil, em depósito bancário, na conta identificada no ato de inscrição.

4.7 É de total responsabilidade dos participantes fornecerem as informações completas e exatas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

para o pagamento.

4.8 Após o encaminhamento da documentação, o setor responsável providenciará o pagamento dos vencedores, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias para realizá-lo.

## 5 DO PERCURSO, LARGADA E CHEGADA

5.1 O percurso da competição será delimitado conforme as categorias:

5.1.1 **Canoa de 4 remos e 2 remos Masculina**: trajeto paralelo à Praia de Bombinhas, com largada próximo ao Costão esquerdo da Praia e chegada delimitada por bóias nas imediações da Rua Piquira, ao lado direito da Praia de Bombinhas onde encontra-se a estrutura do evento, totalizando aproximadamente mil metros metros de extensão.

5.1.2 **Canoa de 4 remos e 2 remos Feminina**: trajeto paralelo à Praia de Bombinhas, com largada nas mediações da Rua Tintureira (Lado esquerdo da Praia), e chegada delimitada por bóias nas imediações da Rua Piquira, ao lado direito da Praia de Bombinhas onde encontra-se a estrutura do evento totalizando aproximadamente 700 metros metros de extensão.

5.1.3 **Canoas Havaianas**: A largada será nas proximidades da Rua Piquira, seguindo em direção à formação rochosa “Caraolho”. O percurso contorna à esquerda do Leme, utilizando as boias de identificação como referência, e segue em direção à Praia de Bombas. Na sequência, realiza nova virada à esquerda nas boias de delimitação na Praia de Bombas, retornando em direção à praia, contorna novamente à esquerda próximo à faixa de areia, seguindo em linha reta até alcançar a linha de chegada, localizada no final da Praia de Bombinhas. O trajeto terá extensão aproximada de 5 km.

5.2 Os competidores serão classificados de acordo com o tempo total de conclusão do percurso.

5.3 A ordem de largada das categorias será:

5.3.1 Canoa Havaiana OC6 Open Feminino;

5.3.2 Canoa Havaiana OC6 Open Masculino;

5.3.3 Canoa 2 remos Feminino;

5.3.4 Canoa 2 remos Masculino;

5.3.5 Canoa 4 remos Feminino;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927



CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

5.3.6 Canoa 4 remos Masculino.

5.4 As canoas terão suas raias definidas por sorteio e deverão se posicionar de acordo com o estabelecido junto com a comissão organizadora e empresa contratada, sendo a primeira sorteada deverá ser posicionada do mar para a praia e assim sucessivamente.

5.5 As canoas serão alinhadas pela sua proa, de acordo com o alinhamento das bandeiras e/ou adesivo de identificação.

5.6 Caso cada categoria tenha mais de 10 canoas participantes, a organização poderá estabelecer o sistema de bateria, sendo dividido em dois grupos distintos para a largada, a ser definido perante reunião de alinhamento no momento da corrida.

5.6.1 A colocação de pódio se dará por tempo de chegada de ambas as largadas.

5.7 Para a largada será usado uma bandeira verde, que significa “atenção” para alinhamento das canoas, onde todos os patrões de canoas deverão levantar seu remo para identificar que estão cientes e prontos, sendo a largada definida através de um sinal sonoro.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 O competidor deve encaminhar toda documentação obrigatória, entre os dias 19 (dezenove) de fevereiro de 2026, quinta-feira, a partir das 17h e 15 (quinze) de março de 2026, domingo, até as 09h, totalizando 24 (vinte e quatro) dias.

6.2 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item através da plataforma Google, com acesso pelo domínio: https://forms.gle/5Bxx4JRb8QZRKVzH7 e realizar o preenchimento e upload de todos os documentos necessários para a habilitação e avaliação da proposta em uma única cópia, conforme as orientações apresentadas neste edital.

6.3 Os candidatos sem acesso a internet poderão optar pela inscrição presencial na recepção da Casa de Cultura Dona Tila, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, entre 12h30 e as 17h, até o dia 13 (treze) de março de 2026 ou presencialmente no domingo, dia 15 de março, entre 08h e 09h, no local do evento.

6.4 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

6.4.1 Preenchimento da ficha de inscrição exposta em formato digital:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927

6.4.1.1 Categoria;

6.4.1.2 Nome do responsável pela inscrição;

6.4.1.3 Data de Nascimento;

6.4.1.4 Naturalidade;

6.4.1.5 Número do Cadastro Nacional de Pessoa Física do responsável pela embarcação;

6.4.1.6 Endereço Residencial;

6.4.1.7 Nome da Rua/Av.;

6.4.1.8 Número;

6.4.1.9 Bairro;

6.4.1.10 CEP;

6.4.1.11 Complemento;

6.4.1.12 Telefones;

6.4.1.13 E-mail;

6.4.1.14 Dados Bancários completos do responsável da inscrição, contendo nome do banco, agência, conta corrente e CPF;

6.4.1.15 Cópia da Carteira de Identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com validade em todo o território nacional (frente e verso);

6.4.1.16 Nome Completo do responsável da embarcação;

6.4.1.17 Nome Completo do Patrão ou do Leme para categoria Canoas Havaianas;

6.4.1.18 Nome Completo dos Remeiros;

6.4.1.19 Nome da Embarcação e/ou nome da equipe para categoria Canoas Havaianas;

6.4.1.20 Contato de Whatsapp do patrão ou do Leme (para canoas havaianas).

6.5 Será permitido fazer a substituição de remeiros até às 09h do dia 15 de março de 2026.

6.6 No dia do evento, cada equipe deverá retirar seu kit com camisetas de identificação do evento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927

até às 09h e a bandeira e/ou adesivo de identificação da canoa, que deverá ser colocada na proa da embarcação.

6.6.1 A disponibilidade de kits de camisetas serão limitadas e serão priorizadas por ordem de inscrição.

6.7 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas não se responsabilizará por inscrições que deixarem de ser concretizadas por falta de energia elétrica, problemas/lentidão no servidor, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso dos usuários, entre outros.

6.8 O proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos nos canais formais de comunicação.

6.9 As inscrições deste edital são gratuitas.

## 7 DOS DEVERES DOS COMPETIDORES

7.1 Realizar o processo de inscrição na íntegra, sem omissão de dados para a organização.

7.2 Manter conduta esportiva e ética perante outros competidores, comissão organizadora e suporte do evento.

7.3 Acatar as decisões da comissão organizadora e equipe de suporte da prova.

7.4 Realizar a sua prova no percurso designado pela organização.

7.5 Ser responsável pela sua embarcação durante o trajeto até o evento, durante o evento e pós evento.

7.6 Comunicar imediatamente por escrito à comissão organizadora qualquer imprevisto ou infração de todos os competidores do evento.

7.7 Estar em pleno gozo de saúde e em condições técnicas de participar do evento, sendo o competidor responsável pela sua participação.

## 8 DAS PENALIZAÇÕES

8.1 Está passível de penalização o competidor/equipe que:

8.1.1 Empurrar, bater, atravessar a canoa ou dificultar a participação de outro competidor/equipe



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927

durante a prova.

8.1.2 Se diagnosticado pelos jurados que os atos descritos acima foram ocasionados propositalmente, será realizado a desclassificação da equipe.

8.1.3 Nos casos descritos em que houver dano as canoas, a equipe que ocasionou será responsável por arcar com os custos do conserto.

8.1.4 Não colocar ou retirar a bandeira e/ou adesivo de identificação em sua proa.

8.1.4.1 A penalidade para essa infração será a desclassificação da equipe.

8.1.5 Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido.

8.1.6 Queimar a largada

8.1.6.1 A penalidade para essa infração será fixada em 25 (vinte e cinco) segundos.

8.2 As penalidades podem ser:

8.2.1 Advertências verbais.

8.2.2 Acréscimos de tempo.

8.2.3 Trocas de posição.

8.2.4 Desclassificação.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

9.2 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Presidência da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC, que poderá baixar novas determinações e esclarecimentos em relação a este Edital.

9.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

9.4 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC de qualquer

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927

responsabilidade civil ou penal.

9.5 A realização da competição poderá ser adiada ou cancelada em virtude das intempéries.

9.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, incluindo a legislação, decretos e normativas a respeito.

9.7 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta, das 12h às 18h, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.

9.8 A divulgação de informações referentes a este procedimento, os seus resultados e as decisões de recursos interpostos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no site https://bombinhas.sc.gov.br/edital-25-festival-de-embarcacoes-a-remo/

9.9 Fica eleito o Foro da Comarca Porto Belo/SC para dirimir quaisquer litígios.

9.10 Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Bombinhas/SC, 19 de Fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE MELO
**085.951.979-11**
**19/02/2026 16:57:52**

Fundação Municipal de CULTURA

**LUIZ FELIPE DE MELO**
**PRESIDENTE**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS/SC**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927

Anexo 1: Cronograma

| DATA | AÇÃO |
|---|---|
| 19/02/2026<br>QUINTA-FEIRA | LANÇAMENTO DE EDITAL |
| 19/02/2026<br>QUINTA-FEIRA<br>17:00 | INÍCIO DA FASE INSCRIÇÕES |
| 15/03/2026<br>DOMINGO<br>09:00 | FIM DA FASE INSCRIÇÕES |
| 15/03/2026<br>DOMINGO<br>09:30 | INICIO DA FASE DE COMPETIÇÃO |
| 15/03/2026<br>DOMINGO<br>12:00 | FIM DA FASE DE COMPETIÇÃO |
| 15/03/2026<br>DOMINGO<br>12:30 | FASE DE RESULTADO E PREMIAÇÕES |
| 16/03/2026<br>SEGUNDA-FEIRA | INÍCIO DA FASE ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO |
| 17/04/2026<br>SEXTA-FEIRA | FIM DA FASE ADMINISTRATIVA PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p59ffc36b69927